

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

PARA NUNCA ESQUECER!

O COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO PARANÁ, criado pelo Decreto Estadual nº 8335 de 27/11/2017, não poderia deixar de trazer a Memória esse dia que se prolongou por mais de 21 anos, lembrando que o GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964, ACONTECEU EM 1º DE ABRIL.

A partir desse dia 1º de abril de 1964, as liberdades foram gradativamente cerceadas, através da censura a todos os meios de imprensa, à cultura, aos sindicatos, movimentos sociais e aos partidos políticos. As cassações de direitos, não foram somente de políticos por qualquer manifestação contrária ao regime ditatorial, mas também, em todas as esferas do judiciário e serviço público.

O pretexto para o golpe de 1º de abril de 1964 foi o de combate ao comunismo e à corrupção, sustentado então pelos militares e apoiadores civis, tais como grandes empresários nacionais e multinacionais, governadores de alguns Estados, institutos como o IPES e IBAD e outros, algumas igrejas conservadoras e seitas como a TFP de triste memória, instalando-se desse modo, o Estado de Exceção e em seguida o Terrorismo de Estado, que ceifou muitas vidas e a liberdade do povo brasileiro.

O Brasil, foi dos poucos países da América Latina que não cumpriu satisfatoriamente a tarefa da transição democrática, tendo aprovado uma lei que permitiu a anistia dos graves crimes de lesa humanidade cometidos por agentes do Estado brasileiro. Ao mesmo tempo, não gerou um consenso social sobre a história desse período de terror.

Os crimes contra a humanidade, como é o caso dos crimes de tortura e genocídio, que atentam contra a paz, não podem ser considerados como crimes comuns, sendo insuscetíveis de anistia ou prescrição, tal como decidido pelas Cortes Internacionais de Direitos Humanos. No Brasil, a autoanistia não tem validade, porque se dispõe a perpetuar a impunidade e a impedir as vítimas, ou familiares, de conhecer a verdade.

Os Comitês da Memória têm essa importante tarefa de dar a conhecer as graves violações perpetradas em nome do Estado brasileiro, manter viva a história desse tempo para as gerações atuais e futuras, a fim de que, as perseguições, torturas, sequestros, desaparecimentos e mortes cometidas por agentes públicos, não restem impunes e aquelas e aqueles que lutaram pela liberdade e democracia do País, não sejam esquecidos jamais!

**COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO
PARANÁ**